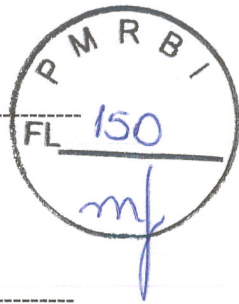




**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

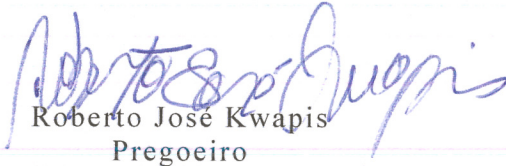
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**Aviso de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº. 17/2022-PMRBI**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 10:01 horas (horário de Brasília), do dia 22/03/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizará a aquisição de duas colhedoras de forragem e um botijão de 20 litros para armazenamento/transporte de sêmen, conforme Termo de Convênio nº 474/2021 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o município de Rio Bonito do Iguaçu, visando objetivos de interesse comum, para implementação de projeto previsto no Decreto nº 7973/2021 que instituiu o Plano Paraná Mais Cidade II – PPMC II. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 03 de março de 2022.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-09  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*\*47) 653-1122 - CEP: 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Material de Consumo  
 5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
 5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
 6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
 6140-501-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
 5890-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
 5900-916-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
 5908-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.30.00.00  
 5990-934-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.30.00.00  
 Equipamento e Material Permanente  
 5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
 5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
 5930-910-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00  
 6060-934-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 03/03/2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**DERIAMIOLINET DOS SANTOS**  
 Detetora da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-09  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*\*47) 653-1122 - CEP: 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Ata de Licitação  
 Pregão Eletrônico nº 17/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregão, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666-93, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 039/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e Lei Complementar nº 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 10.01 horas (dez horas de Brasília), do dia 22/03/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizam a aquisição de seis coletores de feijão e um botijão de 20 litros para armazenamento/transporte de sementes, conforme Termo de Convênio nº 174/2021 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, visando objetivos de interesse comum, para implementação de projeto previsto no Decreto nº 7973/2021 que institui o Plano Paraná Mais Cidade II - PMPC II. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico: www.rbonito.pr.gov.br, no link Licitações e/ou no portal da BLL - http://bll.org.br. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 09 de março de 2022.

**Roberto Jose Kwapis**  
 Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 05.587.770/0001-09  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*\*47) 653-1122 - CEP: 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**DECRETO Nº 042/2022**  
 DATA: 07/03/2022

**SÚMULA:** Exonera servidor do cargo em comissão que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**D E C R E T A R:**

Art. 1º Fica exonera da pedido, a partir desta data, a Servidora **GRAELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo AP-1, Categoria Agente Político.

Art. 2º Em virtude da exoneração decretada de acordo com o artigo 1º, a servidora supra mencionada volta a exercer seu respectivo cargo de provimento efetivo, nos termos do § 2º do Artigo 8º e Artigo 32 da Lei Municipal nº 49.903 de 1º de Julho de 2003 combinados com o Artigo 9º, §§ 1º ao 4º da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 7 de março de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-09  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*\*47) 653-1122 - CEP: 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022-PMRBI**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-09, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.191/SSP-PR e CPF/MF nº 333.181.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitação Veicular.

Objeto: Aquisição através do sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detetor da Ata: A empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI**, com sede na Rua PC Cesário Alvim, 110, CEP 55.400-000, bairro Pilar, Onda Preta, MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.614.788/0001-80, representada pela Sra Solange Gomes Teixeira Viana, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.355.854/SSP-MG e CPF/MF sob nº 246.877.606-78, a saber:

Lote/Item	Produto	Marca	UN	Qtd	Preço	Preço total
6 1	BACIA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE 12 LITROS Modulos aproximados: Altura 8,60 x 37,30 x 53,20 cm (AxLxC)	ARGPLAST 12 LITROS	UN	4,00	19,00	836,00
6 2	BACIA DE PLASTICO CAPACIDADE 10,5 LITROS	MB 20 LITROS	UN	15,00	29,20	438,00
6 3	BACIA REDONDA EM PLASTICO CAPACIDADE 30 LITROS	PLASMONT 30 LITROS	UN	15,00	19,77	296,55
<b>TOTAL</b>						<b>1.480,55</b>

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Material de Consumo  
 5820-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
 5830-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
 6130-000-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
 6140-501-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
 5890-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
 5900-916-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
 5908-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.30.00.00  
 5990-934-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.30.00.00  
 Equipamento e Material Permanente  
 5740-000-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
 5750-504-11-001-08.244.0015.1068-4.4.90.52.00.00  
 5930-910-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00  
 6060-934-11-002-08.244.0015.2070-4.4.90.52.00.00

Data da assinatura: 03/03/2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA**  
 Detetora da Ata

**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**

**AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS Nº 02/2022**

Declato que autorizo o pagamento de diárias referente ao mês de fevereiro de 2022 a Servidores e Vereadores do Legislativo Municipal, de acordo com a Lei nº 1.163/2017 de 18/01/2017 e alterações posteriores, conforme segue:

NOME	ATIVIDADE LOCAL DATA	VALIOR
Eder Marção Madr	Participar do Curso "A atuação do controle externo municipal e a fiscalização na gestão de pessoal e controle interno municipal e controle patrimonial" - realizado pelo ICAP, nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.	1.200,00
Gilvan Jose Koenig de Oliveira	Participar do Curso "A atuação do controle externo municipal e a fiscalização na gestão de pessoal e controle interno municipal e controle patrimonial" - realizado pelo ICAP, nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.	1.200,00
Jaceli Fátima de Lara Medeiros	Participar do Curso "A atuação do controle externo municipal e a fiscalização na gestão de pessoal e controle interno municipal e controle patrimonial" - realizado pelo ICAP, nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.	1.200,00
Osair Rom	Participar do Curso "A atuação do controle externo municipal e a fiscalização na gestão de pessoal e controle interno municipal e controle patrimonial" - realizado pelo ICAP, nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.	1.200,00
Osmar Carrango Schimmo	Participar do Curso "A atuação do controle externo municipal e a fiscalização na gestão de pessoal e controle interno municipal e controle patrimonial" - realizado pelo ICAP, nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2022, na cidade de Curitiba-PR.	1.200,00

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de março de 2022.

**MADAM BELEND SILVA**  
 Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 05.587.770/0001-09  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*\*47) 653-1122 - CEP: 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**DECRETO Nº 043/2022**  
 DATA: 07/03/2022

**SÚMULA:** Exonera servidor comissionado a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonera da pedido, a partir desta data, o servidor Sr. **CLEITON WIECZORKOWSKI**, do Cargo em comissão de Diretor de Divisão I, Símbolo CC-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 7 de março de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-09  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*\*47) 653-1122 - CEP: 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-PMRBI - SRP**

Análise do procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na aquisição do Pregão Eletrônico nº 6/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor das empresas abaixo relacionadas, conforme segue:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 19, em favor da empresa **NATEL MOIINET DOS SANTOS - ME**, pelo valor total de R\$ 34.763,88 (trinta e quatro mil secentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos);

Lote 06 em favor da empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**, pelo valor total de R\$ 1.480,55 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos);

Itens 12 e 17, em favor da empresa **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 1.989,90 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 05.587.770/0001-09  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*\*47) 653-1122 - CEP: 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**DECRETO Nº 039/2022**  
 DATA: 03/03/2022

**SÚMULA:** Exonera servidor comissionado por motivo de falecimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonera da partir desta data o Sr. **ODACIR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor de Secretária, Símbolo CC-1, por motivo de seu falecimento ocorrido em 26/02/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 3 de março de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 05.587.770/0001-09  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*\*47) 653-1122 - CEP: 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**DECRETO Nº 044/2022**  
 DATA: 07/03/2022

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria Voluntária por idade com Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA INFRAMENCIONADA,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A Servidora Sra **CERLEI LONGO RISSO**, brasileira, servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível "D", Referência "1", Matrícula nº 2205, portadora do RG nº 7.325.161-3/PR, e inscrito no CPF sob o nº 022.763.889-19, fica concedido Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com fundamento no Artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 530/2005 de 24 de maio de 2005, a partir de 08/03/2022.

Art. 2º O valor mensal dos proventos da referida servidora corresponde ao resultado da média salarial desde março/96, com Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, ou seja, média das 80% maiores remunerações proporcionalizadas resultando em 86,71% (oitenta e seis vírgula setenta e um por cento), que corresponde a R\$ 1.314,69 (Um mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo único - O valor dos proventos da aposentadoria de que trata o caput deste artigo será atualizado na mesma data e no mesmo índice de correção dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 3º As despesas referentes a presente Aposentadoria, correrão a conta do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu - FUNPRERBI, instituído nos termos da Lei Municipal nº 530/2005 de 24/05/2005.

Art. 4º Fica exonera da Servidora Sra. **CERLEI LONGO RISSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, 40 (quarenta) horas semanais, Nível "D", Referência "1", a partir de 07/03/2022, pertencente ao Quadro de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por motivo da Aposentadoria concedida na forma do Artigo 1º deste Decreto.

Parágrafo Único - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração efetuará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 07/03/2022.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 7 de março de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-09  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*\*47) 653-1122 - CEP: 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-PMRBI - SRP**

Análise do procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na aquisição do Pregão Eletrônico nº 6/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para a Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor das empresas abaixo relacionadas, conforme segue:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 19, em favor da empresa **NATEL MOIINET DOS SANTOS - ME**, pelo valor total de R\$ 34.763,88 (trinta e quatro mil secentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos);

Lote 06 em favor da empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**, pelo valor total de R\$ 1.480,55 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos);

Itens 12 e 17, em favor da empresa **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo valor total de R\$ 1.989,90 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos);

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 03 de março de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 05.587.770/0001-09  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*\*47) 653-1122 - CEP: 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**DECRETO Nº 040/2022**  
 DATA: 04/03/2022

**SÚMULA:** Exonera servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonera da pedido a partir desta data, o servidor Sr. **ALEX DJONATAN SCHNEIDER**, do Cargo de Provimento efetivo de Assistente Administrativo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 4 de março de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 CNPJ 05.587.770/0001-09  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0\*\*47) 653-1122 - CEP: 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**DECRETO Nº 042/2022**  
 DATA: 07/03/2022

**SÚMULA:** Exonera servidor do cargo em comissão que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**D E C R E T A R:**

Art. 1º Fica exonera da pedido, a partir desta data, a Servidora **GRAELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo AP-1, Categoria Agente Político.

Art. 2º Em virtude da exoneração decretada de acordo com o artigo 1º, a servidora supra mencionada volta a exercer seu respectivo cargo de provimento efetivo, nos termos do § 2º do Artigo 8º e Artigo 32 da Lei Municipal nº 49.903 de 1º de Julho de 2003 combinados com o Artigo 9º, §§ 1º ao 4º da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 7 de março de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ANUNCIE AQUI!**



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022.

O MUNICÍPIO de Reserva do Iguaçu - Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de março de 2022, na plataforma eletrônica BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
RETROESCAVADEIRA 4x4	01	445.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3651-8014 - E-mail [licitacoesri@gmail.com](mailto:licitacoesri@gmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>, das 08:00hs às 18:00 horas.

Reserva do Iguaçu, 08 de março de 2022.

Luciano Severo Bernieri

Pregoeiro

20625/2022

## Rio Bonito do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 17/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 10:01 horas (horário de Brasília), do dia 22/03/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizará a aquisição de duas colhedoras de forragem e um botijão de 20 litros para armazenamento/transporte de sêmen, conforme Termo de Convênio nº 474/2021 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o município de Rio Bonito do Iguaçu, visando objetivos de interesse comum, para implementação de projeto previsto no Decreto nº 7973/2021 que instituiu o Plano Paraná Mais Cidade II - PPMC II. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações e/ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 03 de março de 2022. Roberto José Kwapis - Pregoeiro.

20468/2022

## Rio Negro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2022  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2022  
CONTRATO n.º 553900/2021 - FINISA/CAIXA

EDITAL RETIFICADO

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar às 09:00h, do dia 13/04/2022, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná, CONCORRÊNCIA, tipo menor preço global, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA, TIPO RECAPE ASFÁLTICA, NA RUA MAXIMIANO PFEFFER. Prazo Execução: 04 (quatro) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 946.375,65 (novecentos e quarenta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada através do site [rionegro.atende.net](http://rionegro.atende.net) e/ou solicitada através do e-mail [licitacao.mun@gmail.com](mailto:licitacao.mun@gmail.com) informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: (47) 3642-5556. Rio Negro, 08 de março de 2022. James Karson Valério - Prefeito Municipal.

20439/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 025/2022  
UASG 987823

Processo: 067/2022. Objeto A CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 10/03/2022 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Rio Negro - PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 10/03/2022 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/03/2022 às 08:30h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site [rionegro.atende.net](http://rionegro.atende.net) ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 07 de março de 2022. JAMES KARSON VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL

20655/2022

## Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 03/2022 PROCESSO 37/2022

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de março de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇO para Contratação de empresa para fabricação e instalação de abrigo para passageiros de ônibus a ser implantado no município de Salto do Lontra conforme projeto e memoriais descritivos, com recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.saltodolontra.pr.gov.br](http://www.saltodolontra.pr.gov.br) a partir do dia 08 de março de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email [licitacaosaltoadolontra@gmail.com](mailto:licitacaosaltoadolontra@gmail.com).

Salto do Lontra, 08 de março de 2022.  
Fernando Alberto Cadore  
Prefeito Municipal

20306/2022

## Santa Helena

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PR, inscrito no CNPJ SOB Nº76.206.457/0001-19, torna público que irá requerer do IAT, a LP- LICENÇA PRÉVIA, para Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos. Trituração de resíduos não perigosos - barracão de trituração e depósito temporário de galhos e folhas. Localizado na PR 495 - KM 01, S/N, LOTE RURAL Nº 23, GL 02, Distrito de São Clemente, Santa Helena-Pr. Estado do Paraná.

20697/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2022

Tipo: Maior Lance

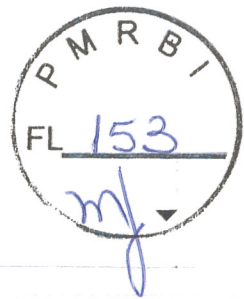
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, COM AGÊNCIA DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", no dia 22/03/2022 às 08h00min e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, para tanto designados. Edital: O caderno de Instruções para Licitação e anexos está disponível no site: ([www.santahelena.pr.gov.br](http://www.santahelena.pr.gov.br), portal do cidadão/fornecedor) e junto ao Departamento De Licitações, Compras e Contratos do Município de Santa Helena no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min.

Publique - se, Santa Helena - PR, 03/03/2022.

JULIANO ROBERTO BIESDORF  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20652/2022



MENU

## Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1084

\* Data de Publicação

09/03/2022

Data de Abertura

22/03/2022

Hora

10:01

Prazo Protocolo

Hora

Nº Processo

Nº Licitação

17

\* Tipo

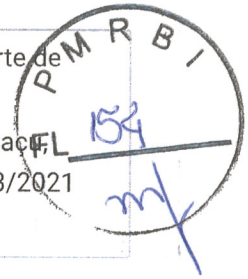
Pregão Eletrônico

\* Situação

Em Andamento

\* Objeto

Aquisição de duas colhedoras de forragem e um botijão de 20 litros para armazenamento/transporte de sêmen, conforme Termo de Convênio nº 474/2021 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o município de Rio Bonito do Iguaçú, visando objetivos de interesse comum, para implementação de projeto previsto no Decreto nº 7973/2021 que instituiu o Plano Paraná Mais Cidade II – PPMC II.



Exibir no Site

Sim  Não

Gravar

Cancelar

Anexar Arquivos

Protocolos



## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	17/2022		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de duas colhedoras de forragem e um botijão de 20 litros para armazenamento/transporte de sêmen, conforme Termo de Convênio nº 474/2021 celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o município de Rio Bonito do		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800120608001010594490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	68.616,32		
Data de Lançamento do Edital	03/03/2022	Data Registro	09/03/2022
Data da Abertura das Propostas	22/03/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 94077703972 (Logout)